



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 030/2024
(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.672/2023)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área requisitante	Infraestrutura Urbana
Responsável pela demanda	Cristiane Aparecida Homan Razzini
Cargo/função	Técnica em edificações
Email	seimob@campomourao.pr.gov.br
Telefone	(44) 3518-1132

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (ART. 64 I DEC. 10.672/23)					
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comodato e outsourcing de equipamentos móveis com suporte e manutenção de Smartphones com chip de dados e voz ilimitados e Tablets de 11", com chip de dados ilimitados, de forma mensal para uso na Secretaria de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana e outras.					
Item	Código	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (por mês)
		Descrição do Material			
1	8041899	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comodato de Smartphones, Android 14; Comodato mensal chip de Voz e dados ilimitados; Operadora a definir, Seguro incluso; Capa TPU / Capa Resistente; Garantia de 12 meses para o equipamento; Sim Card: Nano; GSM Quad Band (850/900/1800/1900); Processador 2x 2.2 GHz, 4GB RAM, 64GB ROM; Memória Max: 128 GB; Tela IPS; Tela de 6,5 polegadas; Câmera de 50 Mp; Câmera Frontal: 16 Mp; Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac; Bluetooth 5.1 com A2DP/LE; Bateria de 5000 mAh; GPS e A-GPS; Carregador.	14	R\$ 127,95	R\$ 1.791,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

2	8041897	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comodato e outsourcing de equipamentos móveis com suporte e manutenção de Tablets, 5G; Android 13; Comodato mensal chip de Voz e dados ilimitados; Operadora a definir, Seguro incluso; Capa TPU / Capa Resistente; Garantia de 12 meses para o equipamento; Sim Card: Nano; com Tela 11", 64GB, WiFi e 4GB RAM, Câmera Traseira 8MP, Armazenamento Externo Suportado MicroSD (até 1TB); GPS; carregador.	06	R\$ 162,73	R\$ 976,35
---	---------	--	----	------------	------------

¹ código de descrição da categoria, constante na IPM

O quadro é facultativo, a depender do objeto a ser definido, pode ser detalhado por itens, se necessário, juntar planilha complementar.

1.1. Valor estimado da contratação: R\$ 2.767,68 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) por mês.

1.2. Valor estimado de 12 meses da contratação: R\$ 33.312,16 (trinta e três mil, trezentos e doze reais e dezesseis centavos).

Quantidades e previsão de consumo:

- 16 smartphones
- 06 Tablets
- Previsão de consumo durante o ano de 2025/2027.

Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: *Previsão de assinatura de contrato em 17/12/2025*

Vinculação com outra contratação: Não

Indicação da existência de contratação anterior: A presente demanda foi suprida anteriormente, através do Pregão nº 97/2022, Contrato nº 150/2022 – Processo digital nº19390/2022 e Dispensa nº 106/2024, Contrato nº 134/2024 – Processo digital nº 18539/2024 e Dispensa 180/2025, Contrato nº 171/2025 – Processo digital nº 47295/2025

Tipo de demanda:

(X) Prestação de serviços





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

() Aquisição de produto/Equipamento

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA (ART. 64 II DEC. 10.672/23)

A Prefeitura de Campo Mourão/PR, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SEIMOB), tem se empenhado constantemente na modernização e aprimoramento do controle dos serviços realizados. Para alcançar esse objetivo, a SEIMOB está atenta às novas tecnologias disponíveis no mercado, buscando ferramentas e instrumentos que possam otimizar as atividades diárias.

Nesse contexto, a justificativa para a licitação e contratação dos serviços mencionados é clara, a necessidade contínua de aprimoramento e eficiência. A adoção dessas soluções tecnológicas visa proporcionar:

- Melhoria das Condições de Trabalho: A integração de modernos recursos tecnológicos contribui para um ambiente de trabalho mais eficiente e seguro. A agilidade proporcionada por essas ferramentas permite que os profissionais da SEIMOB atuem de forma mais eficaz.
 - Transparência e Controle: A coleta de dados e a operação de informações estatísticas permitem uma gestão mais precisa e transparente das atividades de engenharia. A rastreabilidade dos processos oferece maior controle sobre as ações realizadas.
 - Gestão Eficiente: Com o uso dessas tecnologias, a SEIMOB pode gerenciar melhor os recursos disponíveis, otimizando o planejamento e a execução das tarefas. A transparência resultante também contribui para uma gestão mais eficaz.
 - Os smartphones serão disponibilizados para os fiscais do município, a fim de apoiar as atividades de controle urbano e fiscalização, garantindo maior agilidade, precisão e eficiência na execução dos serviços. Na Secretaria de Ação Social, os equipamentos serão destinados aos CRAS, contribuindo para o fortalecimento do atendimento às demandas da população em situação de vulnerabilidade. Já na Coordenação-Geral de Governo, os dispositivos serão utilizados pelos servidores responsáveis pela captação de recursos, possibilitando uma comunicação direta, ágil e eficaz com órgãos estaduais, federais e demais instituições parceiras. Ressalta-se, ainda, que aplicativos como o WhatsApp são ferramentas essenciais nesse contexto, por proporcionarem canais de comunicação imediata, prática e eficiente, indispensáveis ao bom andamento das atividades administrativas.
 - A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comodato e outsourcing de equipamentos móveis (tablets), com suporte técnico, manutenção e fornecimento de chip de dados ilimitados, para uso nas atividades desenvolvidas pela Gerência de Valores em Carteira e Cobranças (GCCOB), vinculada à Secretaria de Finanças e Orçamento (SEFIN).
- A solicitação justifica-se pela necessidade operacional de suporte tecnológico móvel aos servidores que realizam diligências externas, especialmente no cumprimento das Notificações de Protesto Extrajudicial aos contribuintes inadimplentes com débitos tributários e não tributários.
- Considerando que a entrega das notificações ocorre após a tentativa de envio por meio do aplicativo WhatsApp, e que muitas vezes é necessária a comprovação fotográfica da diligência e do local da entrega, a utilização de equipamento móvel moderno e com conectividade contínua é essencial para garantir a efetividade, a rastreabilidade e a transparência do procedimento de cobrança.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

O uso do tablet ainda se mostra indispensável para consultas em tempo real ao sistema IPM – Atende.Net, permitindo o acesso a cadastros de imóveis, empresas e contribuintes, além de possibilitar pesquisas de endereços, rotas e contatos, otimizando o trabalho de campo e reduzindo o tempo de ramitação das notificações.

Assim, a contratação proposta visa assegurar a continuidade e a qualidade das atividades de cobrança extrajudicial, bem como a modernização dos meios de trabalho utilizados pela GCCOB, garantindo maior eficiência e controle na gestão da carteira de recebíveis municipais.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Os smartphones e tablets permitem que os profissionais de engenharia civil, fiscalização e afins acessem informações, documentos e aplicativos de forma rápida e eficiente. Isso resulta em maior produtividade, redução de tempo e melhoria nos processos de tomada de decisão.
- Os smartphones serão utilizados pelos Agentes de Trânsito com ferramentas disponibilizadas pela SEIMOB, para fiscalização do trânsito na cidade de Campo Mourão com software específico para a fiscalização.
- Os smartphones e tablets possibilitam o registro em tempo real de dados, inspeções e atividades no campo. Isso contribui para a transparência na execução dos projetos e permite um melhor controle sobre as atividades realizadas.
- Com os tablets, os engenheiros podem acessar normas técnicas, projetos, mapas e outros recursos relevantes. Isso garante que os serviços de engenharia civil sejam executados de acordo com os padrões estabelecidos.
- A utilização de smartphones e tablets diminui a necessidade de documentos impressos, contribuindo para a sustentabilidade. Além disso, a gestão digital dos processos reduz o uso de papel e otimiza o armazenamento de informações.
- A adoção de smartphones e tablets está alinhada à modernização administrativa, conforme preconizado por normas e regulamentos. Essa iniciativa visa melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

5. FONTES DE RECURSOS

Nº do Programa governamental	51 Programa Cidade Digital
Nº da Ação Orçamentária	2248
Fonte de recurso	000 - Recurso Ordinário Livres
Elemento de Despesa	3339040 - Serviços de tecnologia da informação
Dotação	848
Valor	R\$ 11.299,20
Nº do Programa governamental	51 Programa Cidade Digital
Nº da Ação Orçamentária	2248





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Fonte de recurso	509 – Fundo Trânsito
Elemento de Despesa	3339040 - Serviços de tecnologia da informação
Dotação	849
Valor	R\$ 9.212,40
Nº do Programa governamental	57 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Nº da Ação Orçamentária	2343
Fonte de recurso	934 – BB. 63216-3 – Bloco I - PSB
Elemento de Despesa	3339040 - Serviços de tecnologia da informação
Dotação	589
Valor	R\$ 3.070,80
Nº do Programa governamental	51 Programa Cidade Digital
Nº da Ação Orçamentária	2335
Fonte de recurso	000 – Recursos Ordinário livres
Elemento de Despesa	3339040 - Serviços de tecnologia da informação
Dotação	1004
Valor	R\$ 6.141,60
Nº do Programa governamental	48 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Nº da Ação Orçamentária	2146
Fonte de recurso	000 – Recursos Ordinário livres
Elemento de Despesa	3339040 - Serviços de tecnologia da informação
Dotação	50
Valor	R\$ 1.535,40
Nº do Programa governamental	07-Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN
Nº da Ação Orçamentária	2287 - Promover a Gestão da Carteira de Recebíveis, Incluindo a Análise, o Controle e a Aplicação dos Métodos de Cobrança Extrajudiciais
Fonte de recurso	000 – Recursos Ordinários Livres
Elemento de Despesa	3339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica
Dotação	245
Valor	R\$ 1.952,76

Assinatura digital do responsável pelo preenchimento do DFD

Cristiane Aparecida Homan Razzini
Técnica em Edificações

Assinatura digital do Secretário

Julio Cesar Renisz
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

